

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/01/2023 | Edição: 1 | Seção: 1 | Página: 32

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

PORTARIA Nº 572, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o macro cronograma do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras 2023.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022 e o art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes datas para as etapas do processo de realização do exame de Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras 2023 - 1ª Edição:

I - Inscrições:

a) Data Inicial: 13/02/2023;

b) Data Final: 24/02/2023.

II - Aplicação do exame:

a) Data Inicial: 25/04/2023.

b) Data Final: 27/04/2023.

III - Divulgação dos resultados em 30/06/2023.

Art. 2º Estabelecer as seguintes datas para as etapas do processo de realização do exame de Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras 2023 - 2ª Edição:

I - Inscrições:

a) Data Inicial: 07/08/2023;

b) Data Final: 18/08/2023.

II - Aplicação do exame:

a) Data Inicial: 24/10/2023.

b) Data Final: 26/10/2023.

III - Divulgação dos resultados em 15/12/2023.

Parágrafo único. O exame poderá ter suas datas de realização alteradas a critério do Instituto em decorrências da necessidade de ajuste das etapas inerentes à sua realização ou inviabilidade de alguma delas.

Art. 3º O edital com as datas de todas as etapas de realização do exame será publicado posteriormente.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Inep.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.